

Ofício Nº 578/2025/SEPLAN

Bayeux, data eletrônica.

À Sra.

ALICE SOARES DA SILVA

Pregoeira

ASSUNTO: Análise da Proposta de Preços e Qualificação Técnica da Empresa FOXX URE JP AMBIENTAL – Concorrência nº 00036/2025

Prezada,

Em atendimento ao solicitado e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa **FOXX URE JP AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.731.167/0001-62, com sede na Rua Procurador Aluízio Moura, s/n.º, CEP 58.095-501 – João Pessoa/PB, participante do Pregão Eletrônico nº 00036/2025 – PMBEX, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e resíduos da limpeza urbana – Classe II, em empreendimento devidamente licenciado.

Após criteriosa verificação documental, constatou-se que a empresa se encontra devidamente constituída e representada, tendo apresentado estatuto social, atas de assembleia, alterações contratuais e procurações válidas, o que comprova sua regularidade jurídica. No tocante à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, verificou-se a apresentação de certidões atualizadas perante os fiscos federal, estadual e municipal, bem como a comprovação de regularidade junto ao FGTS, à Receita Federal e à Justiça do Trabalho, por meio da CNDT, todas dentro da validade e em conformidade com o exigido.

No aspecto econômico-financeiro, a empresa apresentou balanços patrimoniais de 2023 e 2024, acompanhados de demonstrações contábeis (DRE e DMPL), devidamente registrados, além de certidão negativa de falência e

recuperação judicial, atendendo às disposições do edital e ao que preceitua o art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à qualificação técnica, a empresa apresentou atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos, tais como EMLUR de João Pessoa, Prefeituras de Santa Rita, Conde, Cabedelo, Bayeux e Recife, todos devidamente acervados e acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo CREA. Foi confirmada a regularidade do registro da empresa junto ao CREA, com validade até janeiro de 2026, bem como da engenheira responsável técnica Mariana Miralles, cujo registro encontra-se ativo até março de 2026. Consta ainda contrato de vínculo entre a profissional e a empresa, além de comprovação adicional via CTPS digital, evidenciando a efetiva participação da engenheira no quadro técnico da licitante, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, foram apresentados a Licença de Operação emitida pela SUDEMA, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, a Certidão Negativa de Débito Ambiental, o alvará de funcionamento e a declaração de disponibilidade de equipamentos, todos documentos que reforçam a aptidão técnica e a conformidade ambiental da empresa para a execução do objeto contratual.

Diante de todo o exposto, conclui-se que a FOXX URE JP AMBIENTAL S/A atende integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no edital e na legislação vigente, demonstrando regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, solidez econômico-financeira e plena capacidade técnica, contando com responsável técnico habilitado e estrutura adequada para desempenhar a função contratada. Assim, opina-se pela habilitação da empresa, considerando que foram apresentados todos os documentos requeridos, não havendo inconsistências que possam comprometer a sua participação no certame.

Atenciosamente,


Elisa Bianca P. Correia
Eng. Civil
CREA 1621149552

ELISA BIANCA PEREIRA CORREIA

Engenheira Civil

CREA/PB – nº: 162114955-2